

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020

*Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2020, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2019, e dá outras providências.*

SERGIO ADEMIR KUHN, O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.147.170,01 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e um centavo) no Orçamento Municipal de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário educação**

33903000.0000 – Material de Consumo (143) R\$ 5.728,69

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (144) R\$ 1.249,15

44905100.0000 – Obras e Instalações (591) R\$ 11.388,95

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337) R\$ 17.886,58

*Recurso Vinculado: 1013*

**1236100472.081000 – Man. Serviços do Transporte Escolar - Federal**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (145) R\$ 1,55

*Recurso Vinculado: 1043*

**1236500412.077000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar - Creche**

33903000.0000 – Material de Consumo (160) R\$ 80,15

*Recurso Vinculado: 1037*

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1012201142.164000 - Programa Gestão do SUS - Aux. Fin. aos Municípios**

33903000.0000 – Material de Consumo (6249) R\$ 10.722,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6250) R\$ 23.815,00

*Recurso Vinculado: 4504*

**1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas a Pessoas Deficientes**

33903000.0000 – Material de Consumo (6080) R\$ 8.004,92

*Recurso Vinculado: 4050*

**1030101082.021000 – Man. Serv. Programa Ass. Farm. Básica**

33903000.0000 – Material de Consumo (76) R\$ 170,41

*Recurso Vinculado: 4503*

**1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual**

33903000.0000 – Material de Consumo (623) R\$ 1.011,46

*Recurso Vinculado: 4050*

**1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual**

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709) R\$ 73,38

33903000.0000 – Material de Consumo (725) R\$ 4.995,74

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711) R\$ 7.122,93

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726) R\$ 31.719,57

*Recurso Vinculado: 4011*

<b>1030101091.131000 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (745)		R\$ 7.144,95
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (746)		R\$ 700,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (747)		R\$ 24.561,92
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748)		R\$ 6.015,00
<i>Recurso Vinculado: 4011</i>		
<b>1030101091.184000 – Estrut. Unidades Atenção Esp. Saúde - Aquisição de Ambulância</b>		
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6277)		R\$ 1.586,87
<i>Recurso Vinculado: 4506</i>		
<b>1030101092.159000 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>		
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6251)		R\$ 26.003,96
33903000.0000 – Material de Consumo (6119)		R\$ 17.709,94
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6144)		R\$ 19.264,65
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB - ACAD</b>		
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158)		R\$ 3.042,19
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6160)		R\$ 1.700,00
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101091.183000 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (6275)		R\$ 164.403,39
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6276)		R\$ 122.123,01
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB-Fixo</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (82)		R\$ 108.032,32
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101092.163000 - Programa de Incentivo Atenção Básica - Aux. Fin. Municípios</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (6252)		R\$ 2.513,38
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6253)		R\$ 12.844,30
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101122.133000 – Programa Saúde da Família – PSF/União</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (768)		R\$ 29.624,52
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6109)		R\$ 16.562,25
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (772)		R\$ 13.464,46
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832)		R\$ 20.033,50
449052000000 – Equipamento e Material Permanente (6343)		R\$ 40.114,00
<i>Recurso Vinculado: 4090</i>		
<b>1030101122.162000 - Programa Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (6254)		R\$ 69.781,49
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6255)		R\$ 58.889,00
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030101132.161000 – Programa Saúde na Escola – PSE</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (6224)		R\$ 7.023,35
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6225)		R\$ 7.000,00
<i>Recurso Vinculado: 4500</i>		
<b>1030201071.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde</b>		
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6194)		R\$ 82,65
<i>Recurso Vinculado: 4505</i>		
<b>1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha</b>		
33903000.0000 – Material de Consumo (6315)		R\$ 2.466,28

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6316)	R\$ 1.296,20
<i>Recurso Vinculado: 4501</i>	
<b>1030400362.020000 – Man. Serv. Programa Vigilância Sanitária</b>	
33901400.0000 – Diárias (94)	R\$ 8.693,26
33903000.0000 – Material de Consumo (95)	R\$ 20.962,63
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (96)	R\$ 2.879,27
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (97)	R\$ 20.519,49
<i>Recurso Vinculado: 4502</i>	
<b>1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (5951)	R\$ 4.196,90
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6157)	R\$ 312,50
<i>Recurso Vinculado: 4190</i>	
<b>1030500372.023000 – Man. Serviços Progr. Vigil. Epid. Contr. Doenças</b>	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081)	R\$ 6.613,11
33903000.0000 – Material de Consumo (5952)	R\$ 6.775,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6193)	R\$ 4.000,00
<i>Recurso Vinculado: 4502</i>	

## **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

### **05 – Fundo de Assistência Social**

0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$ 2.086,66
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00

*Recurso Vinculado: 1105*

### **0824400302.154000 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDPBF**

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (6041)	R\$ 1.710,40
33903000.0000 – Material de Consumo (6042)	R\$ 7.167,86
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6044)	R\$ 105,32

*Recurso Vinculado: 1054*

### **0824400302.155000 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS**

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (6047)	R\$ 1.138,11
33903000.0000 – Material de Consumo (6048)	R\$ 2.936,87
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6049)	R\$ 2.096,86

*Recurso Vinculado: 1091*

### **0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica**

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)	R\$ 61.022,59
33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6051)	R\$ 5.468,38
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6052)	R\$ 43.678,81
44905100.0000 – Obras e Instalações (6053)	R\$ 33.049,93
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6339)	R\$ 302,00

*Recurso Vinculado: 1082*

**Art. 2º -** Para cobertura dos créditos especiais abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2019, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2019) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2020.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.02.2020

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2020, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2019 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME EXTRAORDINÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 006/2020 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2020, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2019, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2019) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2019, e dá outras providências.

Salientamos que tais créditos são necessários para que os serviços não sejam interrompidos neste início de ano, pois são recursos vinculados e precisam de urgência em sua utilização, nas respectivas esferas de governo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
RUDI SEGER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**